

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 15 - n.º 16

Brasília-DF, 20 de abril de 2007

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 104, DE 19 DE ABRIL DE 2007. O Secretário-Executivo, Interino, do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo artigo 88, inciso XIX da Portaria Ministerial nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, com nova redação dada pela Portaria nº 591, de 18 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União seguinte e pelo disposto no art. nº 133, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar os servidores **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 0755162, **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, matrícula nº 0453610, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Procedimento Sumário, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 23 de abril de 2007, possível acumulação ilegal de cargos públicos, atribuída a **JOSÉ CARLOS SAMPAIO**, Matrícula SIAPE nº 0438573, em vista de acumulação no cargo de Almoxarife Técnico do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com ingresso em 28/02/1956 e aposentadoria em 01/04/2000 e no cargo de Carteiro deste Ministério, com ingresso em 16/10/1951 e aposentadoria em 30/04/1979, ambas aposentadorias pelo Regime Jurídico Único, conforme consta do processo administrativo nº 53000.043018/2005-85.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo - Interino

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 001, DE 16 DE ABRIL DE 2007. O Presidente da Comissão Sindicância, constituída pela Portaria SE/MC nº 73, de 12 de abril de 2007, Publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2007, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, resolve:

Designar o servidor **ERALDO MAURÍCIO DE ARAUJO**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0810125, para Secretariar os trabalhos da referida Comissão.

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO – Presidente da Comissão de Sindicância

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 001, DE 16 DE ABRIL DE 2007. O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Procedimento Sumário, designada pela Portaria SE/MC nº 074, de 12 de abril de 2007, do Exmo. Sr. Secretário-Executivo, Interino, do Ministério das Comunicações, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 15, do dia 13 de abril de 2007, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar a servidora **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Representante do NRH-MC/AM, Matrícula SIAPE nº 0453610, para desempenhar as funções de Secretário da referida comissão.

ENGLES CARVALHO DE SOUZA – Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário

PORTARIA Nº 002, DE 16 DE ABRIL DE 2007. O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Procedimento Sumário, designada pela Portaria SE/MC nº 074, de 12 de abril de 2007, do Exmo. Sr. Secretário-Executivo, Interino, do Ministério das Comunicações, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 15, do dia 13 de abril de 2007, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar a servidora **VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0778163, para desempenhar as funções de Secretária da referida comissão, no ato de Citação Pessoal da Sra. **CLOTHILDE PARADA**.

ENGLES CARVALHO DE SOUZA – Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	MATR.	LOCAL	PERÍODO
ANÁLIA ROCHA LUZ SOUSA	1375747	Florianópolis – RS	22 a 27/04/07
ARENO PIRES FILHO	1539980	Campinas – SP	25 a 27/04/07
ELIAS NAGIB DAVID	1467249	Campinas – SP	25 a 27/04/07
ELMAR FEBRÔNIO DE SOUZA	0809916	Porto Alegre – RS Florianópolis – SC	23 a 27/04/07
IGOR VILAS BOAS DE FREITAS	1510931	Rio de Janeiro – RJ	13/04/07
IGOR VILAS BOAS DE FREITAS	1510931	São Paulo – SP	24 a 25/04/07
JOVINO FRANCISCO FILHO	1453277	Rio de Janeiro – RJ	18/04/07
LINCOLN JOSÉ RIBEIRO	1536805	Goiânia – GO	23 a 27/04/07
MAISA NETTO LEIDEMER	1536678	Campinas – SP	25 a 27/04/07
NEIDE APARECIDA DA SILVA	1337076	Palmas – TO Cuiabá – MT	18 a 23/04/07
OZIMAR FERREIRA LEITÃO	0454131	João Pessoa – PB	24/04/07
PAULO ROBERTO GARCIA COELHO	1322650	Rio de Janeiro – RJ	17 a 19/04/07
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS	1366009	Palmas – TO Cuiabá – MT	18 a 23/04/07
WILLIAM CLARET TORRES	6678523	Porto Alegre – RS Florianópolis – RS	23 a 27/04/07

Brasília, 20 de abril de 2007.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

APOSTILAS

ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

PROCESSO: 53000.016863/2007-40

SERVIDOR: HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0817356

CARGO: POSTALISTA – CT-202.14-B

O ex-servidor foi aposentado nos termos do Art. 101, item III, e 102, item I, alínea “a”, da Constituição Federal de 1967, através da Portaria nº 70, de 26.1.1972, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 4.2.1972 – cargo de Postalista CT-202.14.B – referência 29.

Com o advento do Decreto-Lei nº 1.820, de 11.12.1980, as referências de todas as Categorias Funcionais foram renumeradas a partir de 1.1.1981 - a antiga referência 29 foi renumerada na NM-22.

Em conformidade com a Exposição de Motivos – E.M. nº 77 do DASP de 13 de março de 1985, o ex-servidor foi reposicionado na referência NM-24.

Em decorrência da promulgação da Nova Constituição de 1988 e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 6.6.1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX), o ex-servidor faz jus à vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52 (NM-27), por contar com mais de (35) anos de tempo de serviço para aposentadoria.

De acordo com o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, o ex-servidor foi reposicionado na NI-B.IV (três padrões), a partir de 1.1.1993, e, com os proventos no final de carreira (NI-A-III), por força do Art. 184, item I, da Lei 1.711/52.

De acordo com o Manual de Instrução do Usuário do Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão - SISAC/TCU, item III do tópico 1.5 - Atos Sujeitos somente à fiscalização pelo TCU e dispensados do cadastro no SISAC (Art. 4º, da IN nº 44/2002): Concessão das vantagens do art. 184 da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, aos servidores que se aposentaram na vigência da Constituição de 1967 e que deixaram de percebê-las em virtude do teto estabelecido no § 2º no art. 102 da mesma Carta.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de março de 2006 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de março de 2006

a) Provento (NI-B.IV); e, por força da Lei nº 11.357/2006 – PGPE (NI-C.IV)	R\$	312,91
b) Ad. Temp. Serv. (35%)	R\$	105,00
c) Art. 184 item I, Lei nº 1.711/52 (diferença da NI-C.IV para NI-S.III)	R\$	74,22
d) Art. 184 item I, Lei nº 1.711/52 (GAE: 160%)	R\$	118,75
e) Art. 184 item I, Lei nº 1.711/52 (GATS: 35%)	R\$	25,97
f) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	6,06
g) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	480,00
h) Vantagem Pecuniária Individual Lei 10.698/2003	R\$	59,87
i) GDATA – Lei nº 10.404/2002	R\$	146,70
TOTAL	R\$	1.329,48

Brasília, 13 de abril de 2007.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO: 53000.018753/2007-12

SERVIDOR: MÁRIO CUREAU

MATRÍCULA: 0836817

CARGO: POSTALISTA - CT-202.12-B

O ex-servidor foi aposentado nos termos do Art. 101, item III, e Art 102, item I, alínea “a”, da Constituição Federal de 1967, através da Portaria nº 745, de 24.10.1973, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 6.11.1973 – cargo de Postalista CT-202.12.B – referência 29.

Com o advento do Decreto-Lei nº 1.820, de 11.12.1980, as referências de todas as Categorias Funcionais foram renumeradas a partir de 1.1.1981 - a antiga referência 24 foi renumerada na NM-17.

Em conformidade com a Exposição de Motivos – E.M. nº 77 do DASP de 13 de março de 1985, o ex-servidor foi reposicionado na referência NM-20.

Em decorrência da promulgação da Nova Constituição de 1988 e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 6.6.1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX), o ex-servidor faz jus à vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52 (NM-21), por contar com mais de (35) anos de tempo de serviço para aposentadoria.

De acordo com o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, o ex-servidor foi reposicionado na NI-C.VI (três padrões), a partir de 1.1.1993, e, com os proventos no final de carreira (NI-B-VI), por força do Art. 184, item I, da Lei 1.711/52.

De acordo com o Manual de Instrução do Usuário do Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão - SISAC/TCU, item III do tópico 1.5 - Atos Sujeitos somente à fiscalização pelo TCU e dispensados do cadastro no SISAC (Art. 4º, da IN nº 44/2002): Concessão das vantagens do art. 184 da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, aos servidores que se aposentaram na vigência da Constituição de 1967 e que deixaram de percebê-las em virtude do teto estabelecido no § 2º no art. 102 da mesma Carta.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de fevereiro de 2007 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de fevereiro de 2007

a) Provento (NI-C.VI); e, por força da Lei nº 11.357/2006 – PGPE (NI-B.VI)	R\$	264,10
b) Ad. Temp. Serv. (34%)	R\$	119,00
c) Complemento do Salário Mínimo na forma da lei	R\$	85,90
d) Art. 184 item I, Lei nº 1.711/52 (diferença da NI-C.VI para NI-B.VI)	R\$	64,74
e) Art. 184 item I, Lei nº 1.711/52 (GAE: 160%)	R\$	103,58
f) Art. 184 item I, Lei nº 1.711/52 (GATS: 34%)	R\$	22,01
g) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	5,09
h) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	560,00
i) Vantagem Pecuniária Individual Lei 10.698/2003	R\$	59,87
j) GDPGTAS – Art. 7º, da MP nº 304/2006	R\$	291,00
TOTAL	R\$	1.575,29

Brasília, 13 de abril de 2007.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Hélio Calixto da Costa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Leonardo Ribeiro Camargos

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br